

LEI ORDINÁRIA Nº 1915

de 06 de setembro de 2022

LEI ORDINÁRIA Nº 1.915, DE 06/09/2022 Denomina Trecho Noroeste da Praça Silvio Ferreira como “Palco Vital Rosalino da Silva Sobrinho”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

LEI ORDINÁRIA Nº 1.915, DE 06/09/2022

*Denomina Trecho Noroeste da Praça Silvio Ferreira como “Palco Vital
Rosalino da Silva Sobrinho”*

Art. 1º.

*Fica denominado o trecho localizado na esquina entre as Ruas João
Pessoa com Filinto Müller compreendido geograficamente como região
noroeste da Praça Silvio Ferreira, como palco Vital Rosalino da Silva.*

Art. 2º.

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de setembro de 2022.

Edilson Magro

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 06/09/2022

sanciono a seguinte Lei: Ver. William Meira

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em